



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 238/2025

Indica ao Poder Executivo o estudo de viabilidade técnica e financeira para a reestruturação e aproveitamento do prédio de três andares da Prefeitura, atualmente sem uso.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo o estudo de viabilidade técnica e financeira para a reestruturação e aproveitamento do prédio de três andares da Prefeitura, atualmente sem uso.

JUSTIFICATIVA

O prédio de três andares que abrigava a Prefeitura encontra-se, há algum tempo, sem utilização efetiva, representando um patrimônio público subaproveitado no coração da cidade. A manutenção de um imóvel desta envergadura sem um propósito definido gera custos e deixa de oferecer benefícios potenciais à população.

A reestruturação deste edifício pode trazer inúmeros benefícios para o município, podendo abrigar secretarias, departamentos ou serviços públicos que atualmente funcionam em imóveis alugados, gerando economia significativa para os cofres públicos.

Concentrar diferentes órgãos em um único local facilitaria o acesso dos cidadãos aos serviços e otimizaria a gestão administrativa. Um espaço adequado e modernizado pode impactar positivamente a qualidade do atendimento e as condições de trabalho dos servidores.

É fundamental que seja realizado um estudo aprofundado para avaliar as condições estruturais do prédio, os custos de reforma e as melhores alternativas de uso, considerando as necessidades atuais e futuras do município. Sugere-se que sejam consideradas opções como a instalação de secretarias municipais, centros de atendimento ao cidadão, espaços culturais ou outros serviços de interesse público.

Diante do exposto, e em respeito ao patrimônio público e à necessidade de otimizar os recursos municipais, contamos com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo para que esta importante iniciativa seja estudada e, se viável, implementada o mais breve possível.

Giordano Borba de Freitas (PT)